

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATA

Nome da Demanda	2ª Ata de Reunião e Análise da Estratégia RAE	Nº da ATA	002
Assunto da ATA	Desempenho do TRT-15 de janeiro a agosto de 2020	Data	09/11/2020
Local	Google Meet - Remota	Horário	15:00 às 16:00

2. PARTICIPANTES

Nome	Área
Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes	Desembargadora Presidente do Tribunal
Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla	Desembargadora Vice-Presidente Administrativa (ausente justificadamente)
Tereza Aparecida Asta Gemignani	Desembargadora Vice-Presidente Judicial (ausente justificadamente)
Manuel Soares Ferreira Carradita	Desembargador Corregedor Regional (ausente justificadamente)
Maria Madalena de Oliveira	Desembargadora Vice-Corregedora (ausente justificadamente)
Maria Inês Correa de Cerqueira Cesar Targa	Desembargadora Diretora da Escola Judicial
Luciane Storel da Silva	Desembargadora Gestora de Metas
Álvaro dos Santos	Juiz Auxiliar da Presidência
Cristiane Montenegro Rondelli	Juíza Auxiliar da Presidência (ausente justificadamente)
Renato Henry Sant'Anna	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa
Daniela Macia Ferraz Giannini	Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Judicial
Lúcia Zimmermann	Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional (ausente justificadamente)

ATA DE REUNIÃO

Flávio Landi	Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional (ausente justificadamente)
César Reinaldo Offa Basile	Presidente da Amatra XV
Caio Rodrigues Martins Passos	Juiz do Trabalho membro do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica
Adriana Martorano Amaral Corchetti	Secretária-Geral da Presidência
Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser	Diretor-Geral (ausente em virtude de licença médica)
Paulo Eduardo de Almeida	Secretário-Geral Judiciário
Simone Moller Arruda	Secretária-Geral da Presidência Substituta
Herbert Wittmann	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações
Vladimir Nei Suato	Secretário da Corregedoria
Gustavo Fachim	Secretário de Gestão de Pessoas (ausente justificadamente)
Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson	Secretária da Administração (ausente justificadamente)
Lara de Paula Jorge	Assessora da Escola Judicial (ausente justificadamente)
Antônio Carlos Betanho	Coordenador de Estatística e Pesquisa (em férias)
Iara Cristina Gomes	Assessora de Gestão Estratégica
Willians Fausto Silva	Servidor da Imprensa
Sérgio de Oliveira Cordeiro	Secretário de Saúde
Arlene Andrade Rebolla	Assistente de Coordenadoria e profissional da área de Estatística
Vania Maria de Figueiredo Barbosa	Servidora da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa
Ivan Bagini	Presidente do Sindiquinze
Helen da Silva Paes de Souza	Responsável pelo Escritório Socioambiental

ATA DE REUNIÃO

Fábio Gomes Amorim de Souza	Responsável pelo Escritório de Processos (em férias)
Ana Carolina Pitton Cuelbas	Servidora da AGE
Maria Luciana Ferreira Leite Bacci	Servidora da Escola Judicial
Ana Paula Oliveira Salvador	Servidora da AGE

3. PAUTA DA REUNIÃO

Desempenho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região relativamente ao 2º quadrimestre do ano de 2020 (janeiro a agosto) no que pertine às metas nacionais (CNJ e CSJT) e metas institucionais.

4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS ABORDADOS

A Desembargadora Presidente, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, agradeceu a presença de todos e esclareceu que a reunião foi designada para tratar da Análise da Estratégia e dos resultados do Tribunal, no período de janeiro a agosto de 2020. Ressaltou que mesmo com as limitações impostas pela pandemia, o cumprimento das metas institucionais e nacionais vêm sendo acompanhado mensalmente pelo CNJ. Destacou que o TRT-15 aumentou seu índice de satisfação no *Ranking* da Transparência, o que contará positivamente para o Prêmio CNJ de Qualidade, cujos resultados serão divulgados no próximo dia 26 de novembro, quando ocorrerá virtualmente o Encontro Nacional do Poder Judiciário. Salientou a confiança de que mais uma vez a Corte atingirá uma boa pontuação, demonstrando assim, à sociedade, sua efetividade, celeridade e ótima prestação jurisdicional. Por fim, deu a palavra à Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes, para a apresentação inicial e que, na sequência, o Secretário de Tecnologia e Informação e Comunicações, Herbert Wittmann, fará a demonstração das metas de Tecnologia da Informação da Instituição.

Iara pontuou que seriam abordados os principais e mais relevantes resultados alcançados pelo Tribunal, já que por *e-mail* foram enviadas as informações integrais correlatas a todas as metas.

A exposição foi iniciada pelas **metas institucionais**. A primeira delas trata-se da quantidade de **iniciativas compartilhadas** entre órgãos, num total até o momento de 42, quantidade bem superior à meta traçada, citando como exemplo, as participações em pregões, além dos diversos convênios estabelecidos pela Corte com outros órgãos ou instituições.

O meta de **revisão dos processos de trabalho** encontra-se igualmente cumprida. A tarefa é desenvolvida periodicamente pela AGE, ressaltando-se que desde o início de 2020 foi adotada a metodologia BPM nos procedimentos utilizados.

A meta de **manutenção preventiva predial**, refere-se ao serviço de manutenção de áreas em geral. Os resultados atualizados para o mês de setembro destacam que, apesar da

ATA DE REUNIÃO

pandemia, ao longo de 2020 foram realizados serviços de manutenção hidráulica/elétrica e ar condicionado, em 22 Unidades do interior.

De igual sorte, até o presente momento já foram submetidas ao Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau, **11 matérias administrativas relacionadas**, o que indica o cumprimento integral da meta para o ano corrente. Como exemplo, matérias abordadas foram:

- 1 - Fluxo de servidores entre o 1º e o 2º graus de jurisdição;
- 2 - Assistente de Juiz e Assistente de Gabinete – Função de confiança - Autonomia da vontade – Resolução nº 219 do CNJ – PP nº 0001374-51.2018.2.00.0000;
- 3 - Servidores cedidos por Municípios. - Sugestão de medidas para manutenção da atuação deles no Tribunal;
- 4 - Trabalho em casa. Desdobramentos. Custeio/reembolso de despesas necessárias a magistrados e servidores para viabilização do trabalho em casa - art. 1º, IV, da Resolução CNJ n. 194/2014;
- 5 - Novas eleições para o Comitê - Adequação da composição à redação do art. 5º da Resolução CNJ n. 194/2014, com a redação dada pela Resolução CNJ n.283/2019;
- 6 - Inadequação da manutenção da coordenação do Desembargador Corregedor;
- 7 - Informações para Grupo de Trabalho de análise do retorno às atividades presenciais no TRT-15. Trabalho remoto não prejudicado;
- 8 - Metas e planos de trabalho para cumprimento de prazos e recomendações dos Conselhos Superiores;
- 9 - Contato entre Corregedoria e 1ª instância - Secretarias de VTs, pelas correições e cobranças de metas. Dificuldades na pandemia;
- 10 - Necessidade de atualização da Portaria GP Nº 022/2018;
- 11 - Sugestão à Presidência de observância total da Resolução do CNJ para novos membros do Comitê, eleições, votações diretas entre pares e demais indicações.

O **índice de absenteísmo** de 2,6% também se encontra dentro do limite considerado aceitável pela OIT (Organização Internacional do Trabalho).

Por fim, relativamente a última meta institucional, que diz respeito a **execução de iniciativas vinculadas às ações do Pacto Global**, a Assessora Iara noticiou que o TRT-15 já atingiu a meta para 2020, realizando inúmeras ações relacionadas aos Direitos Humanos, Direito do Trabalho, Meio Ambiente e Contra a Corrupção, todas, inclusive, noticiadas no **Relatório do Pacto Global**, o qual foi enviado à ONU em setembro/2020 e, relata as boas práticas exercidas pela nossa Instituição.

Concluiu, assim, que os resultados das metas institucionais estão muito bons.

Dando início às **metas nacionais**, estipuladas pelo Poder Judiciário (CNJ) e pela Justiça do Trabalho (CSJT), comunicou que o desempenho parcial do TRT-15 em 2020 encontra-se satisfatório na maioria das metas traçadas.

Com efeito, destacou que os **iGov's** (iGovPessoas, iGovTI e iGov) não foram mensurados,

ATA DE REUNIÃO

mantendo-se os resultados do ano de 2018, todos positivos.

Quanto à **meta 2** do CSJT, que se refere ao Índice de Execução do Orçamento, o TRT-15 já disponibilizou até setembro o total de 51,23% de seu orçamento, cujo percentual acumulado até o final do ano deverá ser de 81,04%. Observou que em função da pandemia a execução orçamentária tem ocorrido de forma completamente atípica, com níveis tardios na efetividade. Entretanto, o Tribunal encontra-se perfeitamente alinhado ao CSJT e a execução se dará em índice próximo ao total desejado, a ser alcançado tão somente em dezembro.

Na sequência, explicitou sobre a **meta 4** do CSJT, apontando que até o momento, o prazo médio de duração do processo no 2º grau foi de 206 dias, quando a meta estabelecida é de 158 dias. Com efeito, avaliando os últimos meses, houve redução de cerca de 20 dias do prazo, o que poderá ser melhorado ainda mais até o final do ano, aproximando-se cada vez mais do resultado esperado.

Já a **meta 5**, que diz respeito ao prazo médio de duração do processo no 1º grau, a Corte alcançou 301 dias de duração, batendo a meta prevista, que é de até 344 dias, estando com resultado além do esperado, em que pese todas as dificuldades enfrentadas em virtude da pandemia.

Com relação à **meta 6** do CSJT, que preceitua *“julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”*, o TRT-15 alcançou até agosto/20 o resultado de 91,52. Destaca-se que esta meta, de acordo com a Res. 325/CNJ, será revisada anualmente nos Encontros do Poder Judiciário.

A **meta 7** do CSJT estabelece o julgamento de 92% dos processos distribuídos até dezembro de 2018, em ambos os graus de jurisdição. O percentual atingido até o momento é de 91,22% e, certamente, com o empenho de todos, ele provavelmente será alcançado até o final do exercício, pois, encontra-se muito próximo do desejado.

Quanto à **meta 8** do CSJT, apontou que 95% das ações coletivas devem ser julgadas pelo 1º e 2º graus. O TRT-15 está na iminência de atingir esse percentual, pois, até o momento foram julgadas 94,75% de tais ações no 1º grau e, 94,53%, no 2º grau.

A **meta 9** do CSJT trata do índice da conciliação. O seu alcance mostra-se um desafio não só para o TRT-15, mas para a maioria dos Regionais. A realização de alguns tipos de audiências foi prejudicada com a atual crise do Coronavírus e o índice a ser alcançado ainda permanece muito alto. Repisa-se que a meta engloba tanto os processos em fase de conhecimento, como aqueles que tramitam no 2º grau sem trânsito em julgado. Até o momento, o TRT-15 encontra-se com um índice de **40,39%**, com certa melhora em relação ao quadrimestre anterior (34,25%), mas, o desafio é chegar em 43,98%.

Quanto à **meta 10** do CSJT que trata da redução do acervo dos maiores litigantes, o TRT-15 cumpriu 132,05%, muito acima do esperado (100%). A meta é de fácil alcance por praticamente todos os tribunais e vem sendo cumprida pelo TRT-15 ao longo dos últimos anos.

ATA DE REUNIÃO

No que tange à **meta 11** do CSJT, ela representa a quantidade de processos de execução baixados, estando atualmente com percentual de 82,88%. Importante destacar que a atual situação econômica do país comprometeu o seu alcance, já que a crise dificultou ainda mais que o devedor pague por suas dívidas trabalhistas.

A **meta 13** do CSJT resume em pontuação todas as metas anteriores. O TRT-15 apresenta 47 pontos até o momento, no entanto, apenas no fim do exercício, com o resultado de todas as metas, é que se poderá averiguar a pontuação efetiva.

Dando início às metas novas do CNJ, explicou que a de **número 9** determina a integração do Poder Judiciário à Agenda 2030 (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável). O TRT-15 optou por desenvolver ações relativas ao ODS nº 8: *“Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos”*. Desta forma, elucidou que ela já foi integralmente cumprida, com elaboração do plano e envio à análise do CNJ, bem como com o julgamento dos processos elencados para tal meta.

A **meta 10** do CNJ diz respeito à realização de exames periódicos em magistrados e servidores, além da promoção de ação com vistas a reduzir as causas das doenças constatadas. Não obstante, em virtude da atual crise mundial, as informações do Glossário de Metas do CNJ atualizado em 15/09/2020 indicam que houve a suspensão dos exames periódicos de saúde para aferição da Meta 10, o que significa dizer que ela será computada apenas pelas ações desenvolvidas por cada tribunal.

Neste espeque, salienta-se que diversas ações foram realizadas, entre sessões de meditação, palestras e encontros com as Áreas de Fisioterapia e de Psicologia da Secretaria de Saúde, todos visando ao atendimento dos magistrados e servidores deste Tribunal. Ressalta-se que o TRT-15 tem trabalhado com muita dedicação nesse sentido, com ações para qualidade de vida à magistrados e servidores, além do atendimento periódico de forma *on-line*.

A Assessora Iara, em prosseguimento, relatou que a **meta 11** do CNJ prevê a promoção de pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil, já tendo sido cumprida em 2020 com as seguintes ações: realização de Seminário “Justiça do Trabalho e o Combate ao Trabalho Infantil” realizado em Piracicaba, Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil em Presidente Prudente e a Semana Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, com lives que debateram medidas de erradicação.

Finalizando, agradeceu a atenção de todos.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann iniciou sua apresentação enfatizando que os indicadores e resultados são de Tecnologia da Informação, e não da responsabilidade exclusiva da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, tratando-se assim de resultados que são o reflexo de ações conjuntas de comitês e áreas diversas do TRT-15, tendo contado assim com a participação de todos para

ATA DE REUNIÃO

o desempenho que será demonstrado.

Indicou que algumas metas não foram ainda atingidas, como por exemplo aquela relacionada ao **plano de capacitação de TI**, que é coordenado pela EJUD, tratando-se de uma meta anual que foi bastante prejudicada em decorrência da pandemia pelo aumento das demandas junto à área de TIC. Nesse sentido, relatou que todos os esforços foram envidados para que Magistrados e Servidores pudessem ficar em casa trabalhando com segurança, e todo esse suporte veio da TIC, razão pela qual somente a partir de agosto as equipes voltaram a fazer os treinamentos, sendo a meta assim possivelmente atingida até dezembro deste ano.

No que toca à meta do **plano de contratações de soluções de TIC**, ressaltou que igualmente se encontra prejudicada, como explanado anteriormente pela Assessora de Gestão Estratégica, mas que até dezembro também será melhorada e possivelmente atingida, pois vinculada diretamente ao orçamento da Corte.

A respeito do **nível de governança**, apurado pelo Conselho Nacional de Justiça, apontou que recentemente o questionário foi respondido e enviado para análise, e em visão preliminar passada para os secretários de TIC o TRT15 atingiu o índice de 0,73, o que significa o alcance do nível aprimorado, como esperado para o ano de 2020.

Em relação a meta de **estar em conformidade com 100% da infraestrutura mínima de TIC**, conforme definição pelos órgãos superiores, esclareceu um item ainda está pendente, que é a exigência de se ter a gravação audiovisual de audiência para cada sala de sessão e de audiência, compatível com o MNI. Demandado pelo Presidente da Amatra XV quanto à resolução desta pendência, informou que somos partícipes de uma licitação junto a 4ª região para compra de equipamentos, que está em andamento para ser efetivada e concluída, além da existência de um projeto em parceria com o MPT para finalizar esse questão.

Quanto aos **acordos de nível de serviço de TIC**, é uma meta que representa o atendimento dentro do tempo estipulado para os serviços de TI ofertados a partir do catálogo, sendo raros os casos que tal prazo não é observado. Com efeito, a meta tem sido atendida até o momento em 98%, acima do esperado.

No que pertine às **soluções nacionais críticas de TIC**, ao longo de 2019 foi realizado um trabalho de verificação das soluções críticas para a adequada identificação e tratamento dos riscos, o que significa que foram mapeadas e tratadas, razão pela qual desde o ano passado a meta está cumprida 100%.

A partir da pesquisa de satisfação foi verificada a **satisfação dos usuários externos de TIC**, com resultado muito positivo, de 88%, considerando todos os aplicativos utilizados pelo público em geral, advogados, partes e etc.

Quanto aos **sprints realizados**, reforçou que é uma meta que mede a qualidade dos **softwares** desenvolvidos na secretaria, e mesmo com a pandemia e toda a dificuldade das reuniões virtuais com os usuários houve o cumprimento da meta em 100%.

ATA DE REUNIÃO

Em relação à **indisponibilidade não programada do PJE**, destaca-se que o índice foi de 0,01% neste ano, ou seja, extremamente baixo e dentro do esperado, o que indica um excelente resultado.

Quanto à **indisponibilidade programada do PJE**, acentuou que os índices têm melhorado cada vez mais, pois há o aviso aos usuários da indisponibilidade para aprimoramento e implementação de novas versões, sendo que o índice está até o momento em 0,06%, o que também encontra-se dentro do esperado.

No que toca ao **índice de indisponibilidade de outros serviços**, citando-se como exemplo o PROAD, entre outros sistemas administrativos, o índice tem se mostrado sempre excelente, encontrando-se até esta oportunidade em 0,18%.

Quanto à **satisfação dos usuários internos**, compreendendo os magistrados e servidores da Corte, o índice é notório, com mais de 90% de satisfação com os serviços prestados pela TI.

Por fim, no que diz respeito à **satisfação dos usuários internos de TIC** com atendimentos, de igual forma o índice é muito positivo, com quase 99% de satisfação, tendo como base os chamados atendidos e a forma como os serviços são prestados.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações agradeceu a oportunidade de explanar sobre os indicadores de TIC, finalizando sua apresentação.

A Desembargadora Gestora de Metas declarou que se tratou de um ano muito atípico e com inúmeras dificuldades, mas que, apesar dos muitos desafios, o TRT-15 manteve sua produtividade e a excelência na prestação jurisdicional, encerrando-se assim a reunião.

5. APROVAÇÃO DA ATA

Preparada por	Ana Carolina Pitton Cuelbas	Data	09/11/2020
Revisada por	Iara Cristina Gomes	Data	13/11/2020
Revisada por	Herbert Wittmann	Data	13/11/2020
Divulgada por email em		Data	13/11/2020
Considerada aprovada em		Data	13/11/2020

IARA CRISTINA GOMES
Assessora de Gestão Estratégica

ATA DE REUNIÃO

HERBERT WITTMANN
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações